



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 08 de fevereiro 2024

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 68, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece os dias de ponto facultativo no período do Carnaval 2024.

O Senhor **Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti**, Prefeito do Município de Bananeiras, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de ponto facultativo do Carnaval, no ano de 2024, no município de Bananeiras, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 12 de fevereiro, Carnaval;

II - 13 de fevereiro, Carnaval;

III - 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 12 horas);

Art. 2º Caberá ao superior hierárquico na administração pública direta e indireta determinar a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Os serviços de naturezas essenciais serão mantidos normalmente, aqueles inerentes ao Hospital, a Limpeza Urbana, ao Setor Elétrico, da Mobilidade Urbana e da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bananeiras.pb.gov.br/assinaturas>.
Código: 88F3-3115-1EFD-3758



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 7 de fevereiro de 2024; 136ª da Proclamação da República.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bananeiras.pb.gov.br/assinaturas>.
Código: 88F3-3115-1EFD-3758



MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 08/02/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161